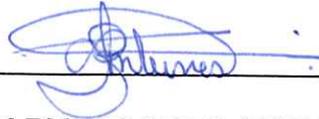


COMUNICADO 01

O SEBRAE/DF em parceria com o Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal - CPPGG/DF, informa que o prazo para inscrição dos projetos no Prêmio SEBRAE - DF Cidade Empreendedora, 2ª edição fica prorrogado até o dia 12/07/2023.

As Administrações Regionais que já realizaram suas inscrições poderão alterar os projetos já apresentados, garantindo tempo para uma possível revisão com a equipe e validação com parceiros e outros setores envolvidos nos projetos.

Brasília, 30 de junho de 2023.



ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA